



15 de março de 2024

ESTATÍSTICAS VITAIS – Dados mensais

fevereiro 2024

MORTALIDADE, NATALIDADE E NUPCIALIDADE

MORTALIDADE DIMINUI 15,8% EM RELAÇÃO AO MÊS HOMÓLOGO DE 2023

Em fevereiro de 2024, registaram-se 9 139 óbitos, valor inferior ao registado em janeiro de 2024 (menos 4 315 óbitos; -32,1%) e em fevereiro de 2023 (menos 1 710 óbitos; -15,8%).

Em janeiro de 2024, registaram-se 7 044 nados-vivos, diminuindo 1,6% relativamente a dezembro de 2023 (7 156) e 2,2% relativamente a janeiro de 2023 (7 204).

Naquele mês, o saldo natural foi -6 398, agravando-se em relação ao do mês homólogo de 2023, quando registou o valor de -4 721.

Em janeiro de 2024, celebraram-se 1 533 casamentos, diminuindo 24,9% em relação ao número de casamentos realizados em dezembro de 2023 (menos 508 casamentos) e 7,7% em relação a janeiro de 2023 (menos 127).

Neste destaque, o INE apresenta **dados preliminares** relativos ao número de óbitos, por mês até fevereiro de 2024¹, e ao número de nados-vivos e casamentos por mês até janeiro de 2024, ocorridos em território nacional. Os indicadores publicados e analisados estão disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais (www.ine.pt), com desagregações geográficas NUTS II e III. As hiperligações para os mesmos encontram-se no ficheiro Excel divulgado em conjunto com o presente Destaque. A informação é obtida a partir do Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC) e foi recolhida até 11 de março de 2024.

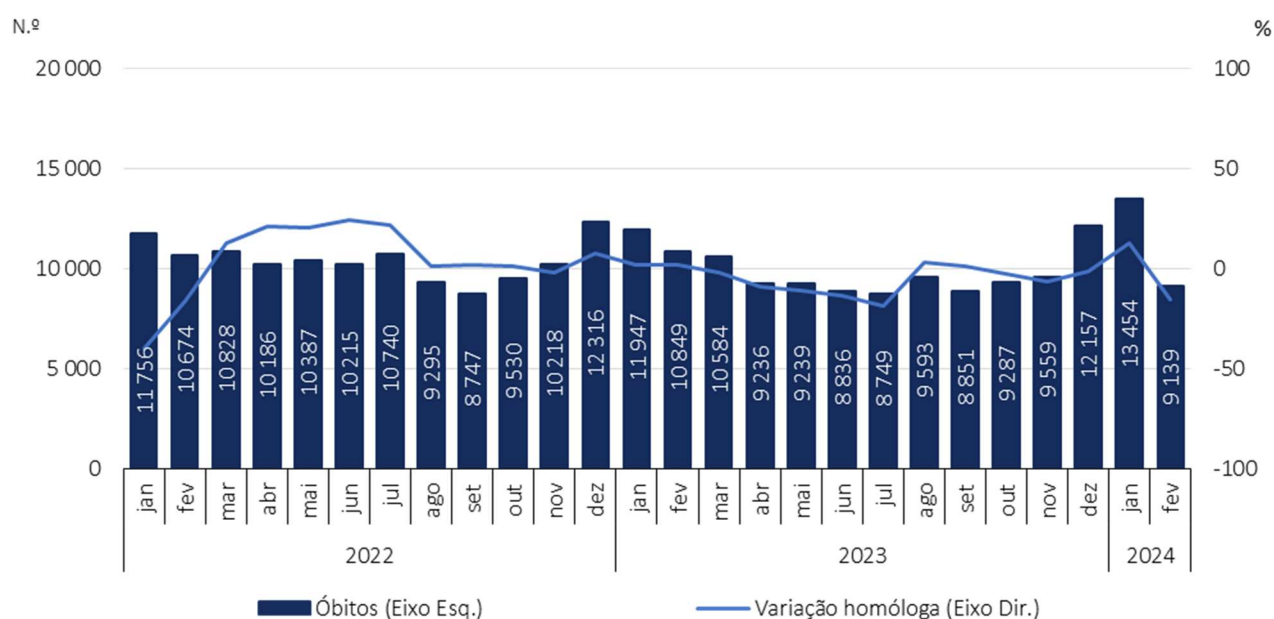
¹ Após a divulgação dos dados de óbitos de 2022, e considerando a diminuição do impacto dos óbitos devido a COVID-19 na mortalidade, a análise referente ao número de óbitos por semana foi suspensa, mantendo-se, todavia, a divulgação de indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 9ª semana de 2024, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 3 de março de 2024.



Em fevereiro de 2024, a mortalidade diminuiu 15,8% relativamente ao mês homólogo de 2023

Em fevereiro de 2024, o número de óbitos foi 9 139, menos 4 315 (-32,1%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2023, registou-se um decréscimo de 1 710 óbitos (-15,8%). O número de óbitos devido a COVID-19 diminuiu para 27 (menos 129, relativamente a janeiro de 2024), representando 0,3% do total de óbitos.

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2022 a fevereiro de 2024²

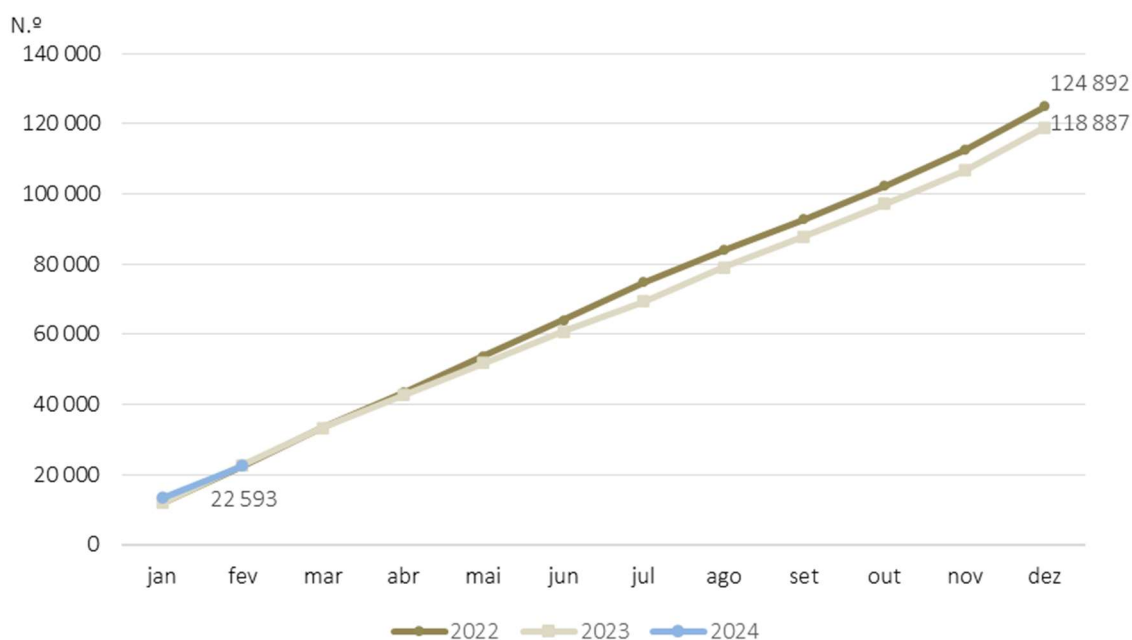


Fonte: INE, Óbitos.

² A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

O número de óbitos registados nos dois primeiros meses do ano (22 593) foi inferior ao valor registado em 2023 (menos 203 óbitos; -0,9%).

Figura 2. Óbitos mensais (valores acumulados), 2022 a 2024



Fonte: INE, Óbitos.

O indicador “excesso de mortalidade”, calculado pelo Eurostat, compara o número de óbitos registados em cada mês, nos países da União Europeia (UE-27) e da EFTA, com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em janeiro de 2024, e à semelhança do último trimestre de 2023, a UE-27 voltou a registar um excesso de mortalidade. Dos 27 Estados-membros, dezoito apresentaram excesso de mortalidade naquele mês, entre eles Portugal.



Quadro 1: Excesso de mortalidade nos países da UE-27 e EFTA por mês, outubro de 2023 a janeiro de 2024
(média 2016-2019=100)

Países	2023			2024
	outubro	novembro	dezembro	janeiro
UE 27	104,9	108,5	109,5	104,2⁽¹⁾
Alemanha	111,9	116,8	119,3	109,9
Áustria	110,8	119,5	120,7	106,5
Bélgica	104,0	104,6	107,3	105,1
Bulgária	94,1	97,5	92,6	85,8
Chéquia	101,4	107,1	110,1	107,1
Chipre	114,9	106,7	110,1	106,5
Croácia	98,0	97,9	110,8	112,1
Dinamarca	109,9	113,3	119,0	111,5
Eslováquia	104,2	108,4	117,1	97,5
Eslovénia	108,9	114,3	121,3	101,8
Espanha	104,6	104,5	104,8	107,1
Estónia	108,9	110,6	120,0	109,8
Finlândia	119,2	140,5	109,2	104,4
França	107,5	108,0	110,6	105,2
Grécia	101,5	100,0	110,2	100,1
Hungria	101,7	103,5	105,8	91,4
Irlanda	118,0	110,8	107,8	105,8
Itália	98,8	105,3	103,3	106,3
Letónia	99,3	105,1	107,1	98,0
Lituânia	96,2	104,4	107,5	93,1
Luxemburgo	112,3	111,3	111,3	97,4
Malta	114,3	96,9	107,7	108,6
Países Baixos	115,3	118,8	118,5	115,3
Polónia	101,1	107,6	110,9	97,8
Portugal	106,5	105,0	113,4	109,4
Roménia	92,3	92,6	86,7	x
Suécia	106,5	116,8	116,8	101,8
Islândia	119,0	114,4	125,2	126,8
Liechtenstein	87,8	139,7	100,7	82,8
Noruega	109,6	117,8	110,2	104,8
Suíça	110,6	118,5	115,1	100,5

(1) Valor estimado

x – Valor não disponível.

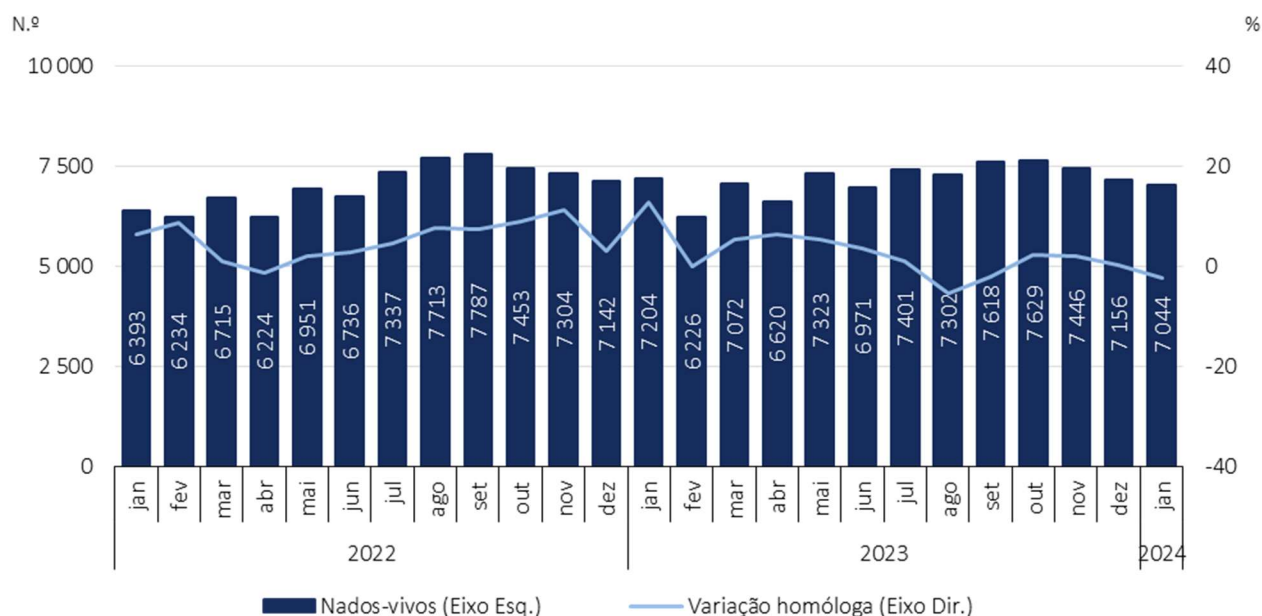
Fonte: Eurostat, [Excess mortality – monthly data](#) (extração efetuada em 14/03/2024).



Em janeiro de 2024, o número de nados-vivos diminuiu 2,2% relativamente a janeiro de 2023

Em janeiro de 2024, registaram-se 7 044 nados-vivos, correspondendo a um decréscimo de 1,6% (menos 112) em relação a dezembro de 2023 e a um decréscimo de 2,2% (menos 160) relativamente ao mês homólogo de 2023.

Figura 3. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2022 a janeiro de 2024³

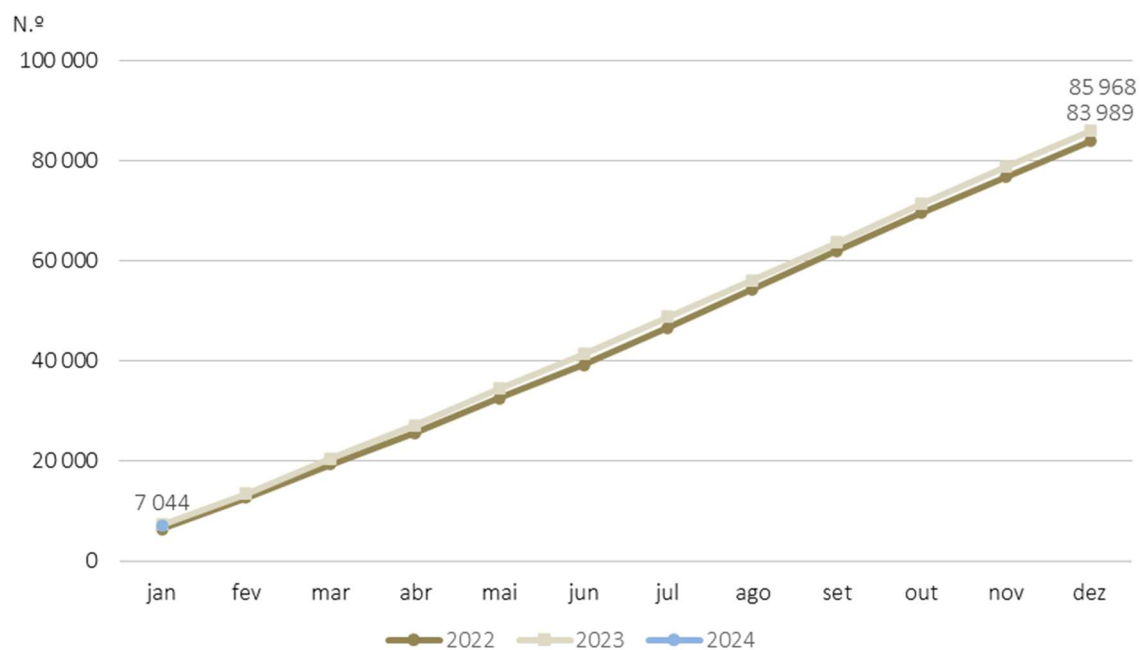


Fonte: INE, Nados-vivos.

O número total de nados-vivos registado em 2023 (85 968) foi superior ao verificado em 2022 (83 989), em 1 979 (+2,4%).

³ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

Figura 4. Nados-vivos mensais (valores acumulados), 2022 a 2024



Fonte: INE, Nados-vivos.

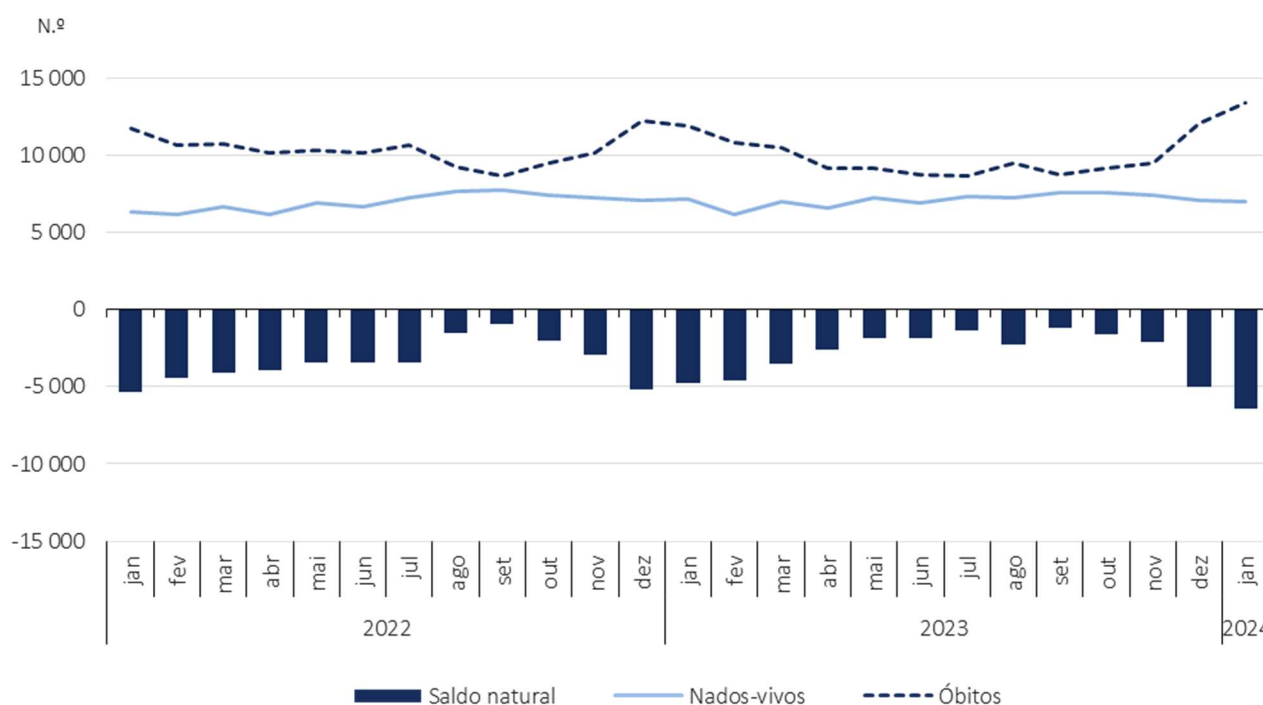


Saldo natural de -6 398 em janeiro de 2024

No mês de janeiro de 2024, o saldo natural registou o valor de -6 398, agravando-se em relação ao de dezembro de 2023 (-4 985) e ao do mês homólogo de 2023 (-4 721).

Em 2023, o valor acumulado do saldo natural foi -32 613, desagravando-se relativamente ao valor observado em 2022 (-40 640).

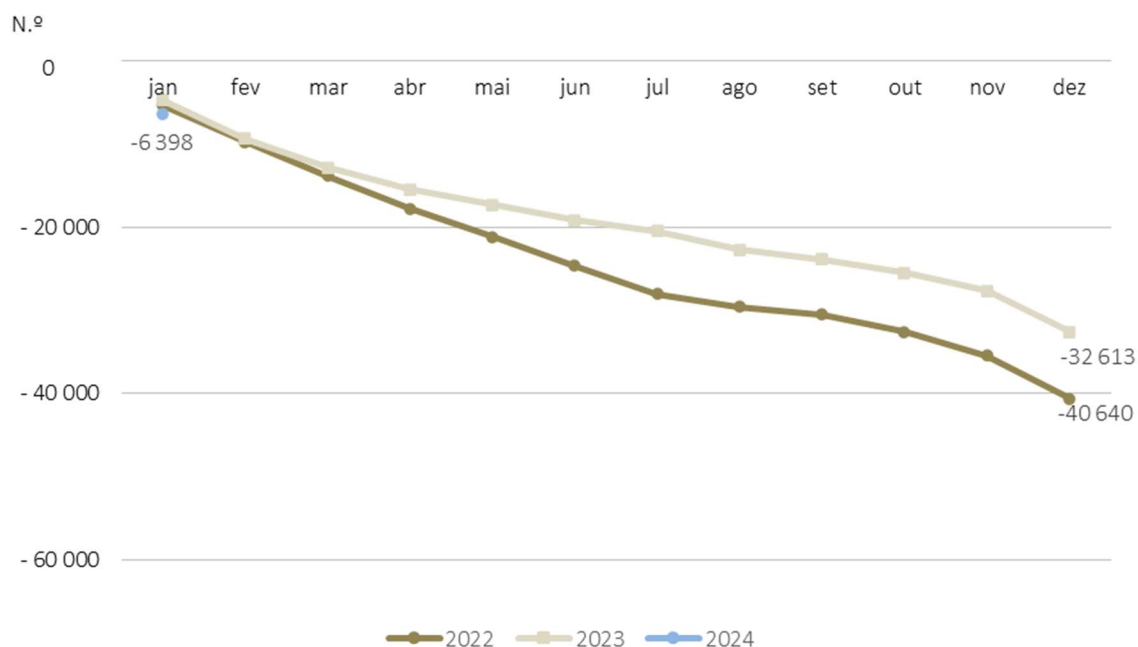
Figura 5. Nados-vivos, óbitos e saldo natural⁴, Portugal, janeiro de 2022 a janeiro de 2024



Fonte: INE, Óbitos, Nados-vivos e Indicadores Demográficos.

⁴ O saldo natural é calculado com base no número de nados-vivos de mães residentes em Portugal e no número de óbitos de residentes em Portugal.

Figura 6. Saldo Natural mensal (valores acumulados), 2022 a 2024



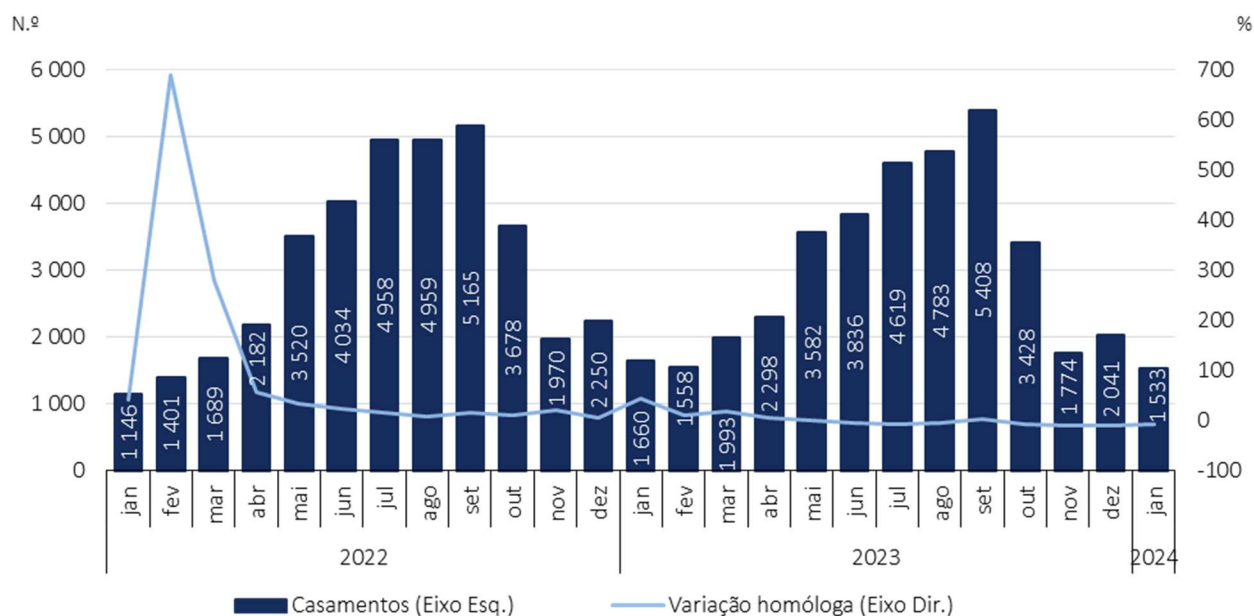
Fonte: INE, Óbitos, Nados-vivos e Indicadores Demográficos.

Em janeiro de 2024, o número de casamentos celebrados diminuiu 7,7% em relação a janeiro de 2023

Em janeiro de 2024, celebraram-se 1 533 casamentos, número inferior ao registado em dezembro de 2023 (menos 508; -24,9%) e inferior a janeiro de 2023 (menos 127 casamentos; -7,7%).

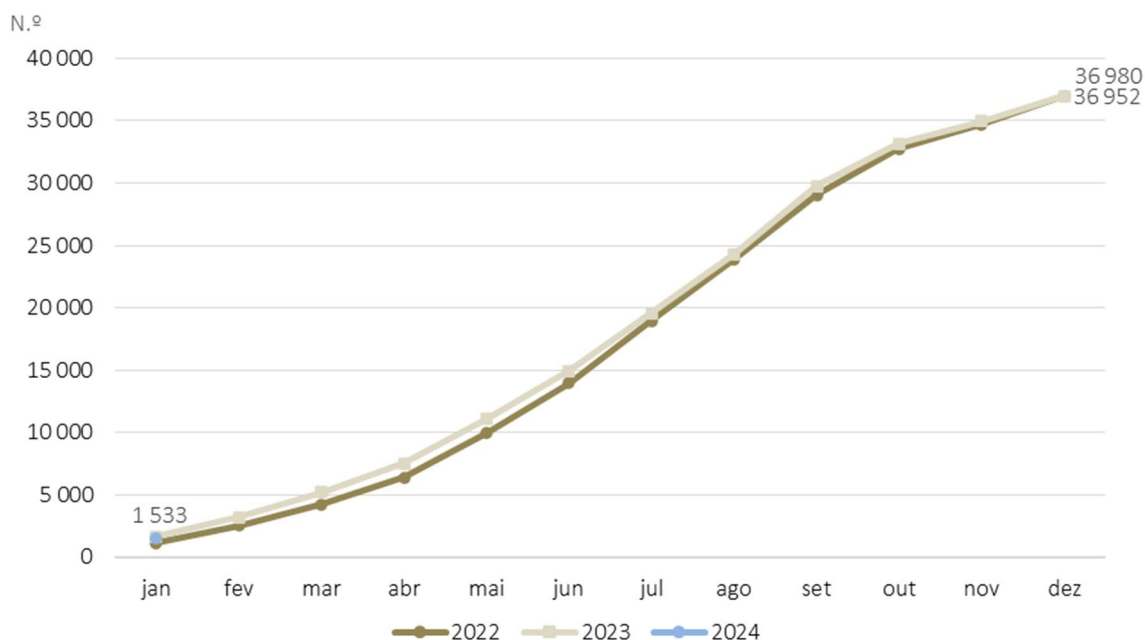
No total, foram celebrados 36 980 casamentos em 2023, mais 28 do que em 2022.

Figura 7. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2022 a janeiro de 2024⁵



Fonte: INE, Casamentos.

Figura 8. Casamentos mensais (valores acumulados) 2022 a 2024



Fonte: INE, Casamentos.

⁵ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.



NOTA TÉCNICA

O INE divulga os **valores preliminares** de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 11 de março de 2024. No portal do INE são disponibilizados indicadores, com desagregação geográfica até NUTS III, de acordo com as NUTS 2013 e as NUTS 2024, relativos a valores mensais preliminares de nados-vivos, óbitos e casamentos de janeiro de 2023 a janeiro de 2024 e indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 9ª semana de 2024, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 3 de março de 2024.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o INE recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE). O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Informação metodológica detalhada disponível em www.ine.pt, na opção Produtos, Sistema de Metainformação.

Informação estatística detalhada disponível em www.ine.pt, na opção Produtos, Dados Estatísticos, Base de dados, tema População, subtema Natalidade e fecundidade e subtema Mortalidade e esperança de vida.



Data do próximo destaque

12 de abril de 2024: “Estatísticas Vitais - Dados mensais – março de 2024”.
